



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 59/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 44/2014 que altera o art. 46, da Lei nº 019 de 1983 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2014.

Lei Nº 986


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

(Resol5914)

RECEBIDO
EM 18/07/14
mihaella s.